



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 240/2018

Decreta vacância de cargo público por motivo de aposentadoria de servidor.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por invalidez, pelo Regime Geral de Previdência, à servidora Maria Lindamir Schneider Muller, conforme benefício número 6216456834;

DECRETA:

Art. 1º. A vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora Maria Lindamir Schneider Muller, CPF nº 043.175.559-05, matrícula funcional nº 810-3, a partir de 01 de junho de 2018, por motivo de aposentadoria por invalidez, pelo Regime Geral de Previdência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni-Scolaro
Prefeito